



Projeto de Lei nº 009/2019

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.089 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ADOTE UM LEITOR: POR UMA ACARI MAIS LEITORA", NO MUNICÍPIO DE ACARI – RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará responsável por recolher e, junto ao doador, entregar os livros aos bebês de pais residentes em Acari.

Art. 2º - O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Esta lei faz parte das ações do Projeto Por uma Acari mais leitora.

Art. 3º - Fica acrescido o artigo 6º, com a seguinte redação:

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Sala das Sessões, Antônio Ferreira da Costa.

Acari/RN, 15 de abril de 2019.

Girlene Edson de Oliveira Amaro
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de alteração de lei surgiu de uma demanda da Secretaria Municipal de Educação para tornar viáveis e aplicáveis as disposições de Lei já em vigor que trata sobre a implantação do Projeto "Adote um Leitor: Por uma Acari mais leitora.

Sala das Sessões, Antônio Ferreira da Costa.

Acari/RN, 15 de abril de 2019.

Girlene Edson de Oliveira Amaro
Vereador